



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Jardim Alegre, localizado no Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela portaria 007/2026 de 08 de janeiro de 2026, vem por meio deste comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO do PREGÃO Nº 001/2026 - Aquisição de kits escolares para atendimento dos alunos e professores da rede municipal de ensino para o período de 12 (doze) meses.** visando à análise de impugnação. Após essa análise, será agendada uma nova data para a sessão, cuja divulgação ocorrerá nos mesmos órgãos oficiais utilizados anteriormente. Maiores informações através do telefone **(043)3475-1256 - (43)98846-4351**, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de contratação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

COMUNICADO

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no auditório da Câmara Municipal, no dia **27 de fevereiro de 2026, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos)**, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao **3º Quadrimestre do Exercício de 2025**. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

JARDIM ALEGRE, 20 de fevereiro de 2026.

MOISES LNORTOVZ Assinado de forma digital
DOS por MOISES LNORTOVZ
SANTOS:00380760 DOS SANTOS:00380760983
983 Dados: 2026.02.20 15:08:12
-03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

COMUNICADO

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às **15:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026**, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do **3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2025** à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

JARDIM ALEGRE, 20 de fevereiro de 2026.

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:003807609
83

Assinado de forma digital
por MOISES LNORTOVZ
DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.02.20 15:08:30
-03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
20/02/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 47/2026 de 20/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.472.534,58 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
06.002.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
970 - 3.3.90.30.00.00	03107 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
977 - 3.3.90.30.00.00	3152 MATERIAL DE CONSUMO	1.122,77
973 - 3.3.90.30.00.00	31041 MATERIAL DE CONSUMO	1.877,33
966 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
968 - 3.3.90.39.00.00	03104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
978 - 4.4.90.51.00.00	03102 OBRAS E INSTALAÇÕES	768.589,16
972 - 4.4.90.52.00.00	03107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.389,73
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.003.12.365.0047.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
971 - 3.3.90.30.00.00	03107 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
980 - 3.3.90.30.00.00	31082 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
967 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.810,30
969 - 3.3.90.39.00.00	03104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.892,46
979 - 3.3.90.39.00.00	31082 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
981 - 4.4.90.52.00.00	31082 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.761,40
06.004.00.000.0000.0.000.	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	
06.004.12.364.0042.2.263.	Transporte Superior Escolar	
982 - 3.3.90.18.00.00	31056 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.774,06
06.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
06.005.12.782.0049.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	
976 - 3.3.90.33.00.00	33124 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.148,02
975 - 3.3.90.33.00.00	31013 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.097,93



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
20/02/2026
Pág. 1/1

974 - 4.4.90.52.00.00	3105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.071,42
Total Suplementação:		1.472.534,58

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 11/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual prestaram Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência e Cota Afrodescendente.

Nome das candidatas	Inscrição	Cargo - carga horária
Giovana Carolina Patrocínio dos Santos Monteiro	013.702.857-07	Professor 20 horas, 35º ampla concorrência
Ana Thainara Santos Silva Oliveira	013.702.857-54	Cuidador Social 40 horas, 1º classificação - cota Afrodescendente

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;

V- Comprovante de residência e fotocópia;

VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;

VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;

VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;

IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;

XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;

XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis. (20/02/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 12/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Celetista, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual prestaram Concurso Público.

Regime de Trabalho Celetista – Edital de Concurso Público de nº 002/2023 - Lista Ampla Concorrência

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Luélen Naimeg Creveralo	013.602.862-69	Enfermeiro PSF 40 horas, 4º ampla concorrência

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis. (20/02/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: BN CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA

CNPJ: nº 16.822.072.0001/54.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos com processamento e carga de créditos eletrônicos, para a concessão de benefícios destinados a alimentação, para atender às demandas da política pública de Assistência Social, no âmbito da proteção social básica e especial, mais especificamente no que tange à concessão do benefício eventual na modalidade de alimentação, previsto no art. 22 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS, regulamentado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pela Lei Municipal nº 942/2017 e suas alterações.

Valor total: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

INÍCIO: 12/02/2026.

TÉRMINO DO CONTRATO: 11/02/2027.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 105/2025, homologado em 09/02/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 042/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CHANSON VEÍCULOS LTDA

CNPJ: nº 03.326.331/0003-76

OBJETO: Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (20.000KM) do veículo Citroen C3 Live Plus, placas TAM-8B33, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

INÍCIO: 19/02/2026.

TÉRMINO DO CONTRATO: 19/05/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº 002/2026, ratificada em 12/02/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2026.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA SCUIRA & GARDIN LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº R.G. nº 6.091.667-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **SCUIRA & GARDIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Anibal Ziegmann, nº 340, Conj. Hab. Novo Horizonte, na cidade de Pitanga - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.133.521/0001-31, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Guilherme Scuire**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no RG nº 9.379.676-4 SSP-PR e CPF nº 082.691.879-41, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a prorrogação da **VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº. 003/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022** por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 20 de fevereiro de 2027.”

II – “Fica aditivado o valor de R\$ 118.045,56 (cento e dezoito mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Passando o valor global do contrato que antes era R\$ 445.470,96 (quatrocentos e quarenta e cinco reais, quatrocentos e setenta e noventa e seis reais), para R\$ 563.516,52 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).”



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2755

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (18/02/2026).

Moises Lnortovz dos Santos
Contratante

SCUIRA & GARDIN LTDA
Guilherme Scuirá
Contratada

TESTEMUNHAS:

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16
Testemunha

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61
Testemunha